



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2026/SEAD

O SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Guarabira, em conformidade com o art. 22 do Decreto 310/2023, em consonância com o laudo médico apresentada pela Junta Médica Oficial do Município de Guarabira, nos termos do art. 172 da Lei 2.045/2023, faz saber que foi DEFERIDO os seguintes pedidos:

LICENÇA PATERNIDADE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2026/112	Leonardo da Conceição Soares	002351-5	30/04/2026	19/05/2026

Guarabira, 13 de maio de 2026.

Douglas Nóbrega Gomes
Secretário Interino

EXPEDIENTE Nº 28/2026/SEAD/GABSEC

O SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com o art. 22 do Decreto 310/2023, tendo recebido o DEFERIMENTO por parte da Perícia Médica Oficial do Município à avaliação clínica do servidor abaixo, DESPACHOU o seguinte pedido para registro funcional e sua aplicabilidade:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2026/104	Severina Caze Felix	002078-4	04/05/2026	31/08/2026
2026/107	Alexandra Aleixo Luna Lonta	600008-5	07/05/2026	05/06/2026
2026/108	Severina Caze Felix	002224-9	04/05/2026	31/08/2026
2026/110	Ana Cristina Costa Cardoso	600014-0	04/05/2026	02/07/2026
2026/113	Mauricia Dayse Felix de Farias	002338-7	09/05/2026	29/05/2026

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2026/106	Mariuzé de Souza Costa	600004-9	08/05/2026	06/06/2026
2026/109	Eliane Alves de Macena	002224-9	08/05/2026	28/05/2026
2026/111	Valéria Cardoso Soares	002151-5	11/05/2026	09/07/2026
2026/114	Josilene Felinto da Silva	002353-2	12/05/2026	09/06/2026

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA NA FAMÍLIA

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2026/115	Maria das Graças da S Martins	002240-6	12/05/2026	10/07/2026

EXPEDIENTE Nº 29/2026/SEAD/GABSEC

A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo avaliado clinicamente os servidores abaixo, decidiu pelo DEFERIMENTO dos seguintes procedimentos de readaptação funcional:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
26/130020	Tania Maria da Costa Brito de Araujo	600009-5	25/04/2026	23/06/2026
26/130021	Sandra Cabral Lopes	002206-9	02/03/2026	28/08/2026
26/130022	Severina Rodrigues dos Santos	600007-4	30/04/2026	26/10/2026

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DOS EDITAIS PNAB/CICLO 2 E CULTURA VIVA — MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), o **Resultado Preliminar da Etapa de Seleção** dos seguintes editais:

- I — Edital Zenóbio Toscano nº 01/2026 — PNAB/Ciclo 2, dividido nas Categorias A1, A2 e B, totalizando 25 vagas entre as categorias;
- II — Edital Luiz Firmino nº 02/2026 — PNAB/Ciclo 2, referente à concessão de 01 Bolsa Cultura Viva para Mestre ou Mestra das Culturas Tradicionais e Populares;
- III — Edital Marisa Alverga nº 03/2026, referente à concessão de 08 premiações para Pontos de Cultura.

A presente publicação tem caráter preliminar, conforme previsto nos respectivos editais e no Cronograma Oficial dos certames, e apresenta o resultado da análise realizada pela Comissão de Seleção responsável, observados os critérios estabelecidos nos instrumentos convocatórios.

As tabelas abaixo estão organizadas por edital. No caso do Edital Zenóbio Toscano nº 01/2026, os resultados também estão divididos por categoria, sendo elas: Categoria A1, Categoria A2 e Categoria B.

Para fins de transparência, conferência e melhor compreensão por parte dos(as) candidatos(as), cada tabela apresenta as seguintes informações:

Número de Inscrição; Nome do(a) Proponente; Média; Modalidade de Concorrência; e Situação Preliminar do(a) Inscrito(a), indicada como



APTO(A) ou INAPTO(A), conforme avaliação realizada pela Comissão de Seleção.

Resalta-se que as tabelas ora publicadas obedecem apenas à ordem de inscrição dos(as) candidatos(as), não correspondendo, neste momento, à ordem de classificação final dos certames.

A classificação final de cada edital será publicada posteriormente, por meio de documento próprio de Resultado Final da Etapa de Seleção, após o encerramento da fase de interposição e julgamento dos recursos administrativos.

1. EDITAL ZENÓBIO TOSCANO Nº 01/2026 — PNAB/CICLO 2

CATEGORIA A1

Nº de Inscrição	Nome	Nota	Modalidade de Concorrência	Situação
4	Orlando Batista de Sena	19	AMPLA	INAPTO
11	Rogério Wilker Cavalcante Ribeiro	33	AMPLA	INAPTO
14	Andressa Araújo da Rocha Fernandes de Oliveira	43	AMPLA	APTO
15	Josinalda Araújo da Silva	40,7	AMPLA	APTO
16	Maria Aparecida Amarante	47,7	COTAS	APTO
20	Severino Clementino de Almeida	36	AMPLA	APTO
23	Emyly Penha de Araujo Candido	70	AMPLA	APTO
29	Maria do Socorro Ferreira Lopes	26,3	AMPLA	INAPTO



34	Carlos Alberto Damião de Lima	51	COTAS	APTO
38	Cristine Nobre Leite	49,3	AMPLA	APTO
58	Magnum Gonçalves da Silva	11	AMPLA	INAPTO
62	Heloisa Helena Bandeira dos Santos	65	AMPLA	APTO
77	Manoel Ferreira de Freitas Neto	46,3	AMPLA	APTO
79	Edileuza Mendes Maurício	55	AMPLA	APTO
82	Paloma Rodrigues da Silva	61,3	COTAS	APTO
95	Mirélison Grangeiro da Silva	56,7	COTAS	APTO
96	Erinaldo Araújo Coelho	9,7	COTAS	INAPTO
99	Luiz Marcelo Martins	70	COTAS	APTO
101	Josélio Rogério Gonçalves	62,3	AMPLA	APTO
103	Joniógenes de Souza Vicente	39,7	AMPLA	APTO

CATEGORIA A2

Nº de Inscrição	Nome	Nota	Modalidade de Concorrência	Situação
2	Lucas Mathcus Lima Medeiros	43,3	AMPLA	APTO
5	Associação Anajó	50,7	AMPLA	APTO



6	Lorenzo Cavalcante Carvalho M. Pereira	55	AMPLA	APTO
8	Marco Antônio Beserra Freitas	40	AMPLA	APTO
9	Valderedo Alexandre Souza	62,7	AMPLA	APTO
12	Jedilson Luiz Belarmino da Silva	67	AMPLA	APTO
17	Geandson Araújo de Oliveira	52,7	AMPLA	APTO
18	Célio José de Oliveira Bernardo	50,3	COTAS	APTO
21	Kleyton Dias de Assis Costa	59	COTAS	APTO
24	Alberto Quirino dos Santos	62,7	COTAS	APTO
25	Nadja Avelino da Silva	70	COTAS	APTO
26	Márcio Bizerril de Brito	52,3	COTAS	APTO
30	Joseilson Xavier da Silva	63	COTAS	APTO
31	Parnaso Recreativo da Poética Popular	54	AMPLA	APTO
32	Marden Moraes de Lima	45	AMPLA	APTO
35	Nicodemos Valdevino de Lima	55,7	COTAS	APTO
36	Artur Pereira Neto	62,7	COTAS	APTO
37	Bejamim Carlos do Santos	52	AMPLA	APTO
39	Adriano Dias de Araújo	64,7	AMPLA	APTO
40	Rossani Viana Alves	65	AMPLA	APTO

41	Paulo Gracino da Silva	52,3	COTAS	APTO
42	Soraya Fátima de Oliveira Ayres	70	AMPLA	APTO
46	Marinízio Bezerra do Nascimento	61	AMPLA	APTO
49	Leonardo Porto	35	AMPLA	APTO
50	Jose Orlando Vicente Rodrigues	70	COTAS	APTO
51	Bruno Kappaun Constantino	70	AMPLA	APTO
53	Thiago Roberto Tasca dos Santos	40,7	AMPLA	APTO
55	Risocleber da Silva Ribeiro	30,7	AMPLA	INAPTO
56	Aldemberg Gonçalves leal	44,7	COTAS	APTO
57	Amanda Martins de Lima	53,3	COTAS	APTO
59	José Roberto Martins dos Santos	57	COTAS	APTO
60	Jacyara Thamyres Toscano Matias	64	COTAS	APTO
61	João Batista de Azevedo	60,7	AMPLA	APTO
64	Elias dos Santos	62,3	AMPLA	APTO
67	Rafael Fernandes Marinho	50	AMPLA	APTO
68	Eugênio Max Anulino de melo	62	COTAS	APTO
69	Marcelo Leite de Albuquerque	70	COTAS	APTO
70	Fábio Oliveira Bronseado	48	AMPLA	APTO
73	Lucas Resende Cavalcante	6,7	AMPLA	INAPTO
75	Wandson Jose Moura Damião	60	AMPLA	APTO

78	Anderson de Souza Felix dos Santos	54,7	COTAS	APTO
80	David Cicero da Silva	59,7	AMPLA	APTO
83	José Almir Bernardo de Fontes	58,7	COTAS	APTO
84	João Geraldo Bernardo de Almeida	70	COTAS	APTO
87	Jusieux Santos da Silva	64,3	AMPLA	APTO
91	Hegladon Alves de Mendonça	59	AMPLA	APTO
92	Associação dos Blocos Carnavalescos de Guarabira	25,7	AMPLA	INAPTO
93	Raimundo Nonato da Silva Nunes	62,7	AMPLA	APTO
94	Rafaela Ferreira Félix	27	AMPLA	INAPTO
98	Edileuza de Oliveira Borba	66,7	COTAS	APTO
102	Shir Leandro Tavares Gomes	39,7	AMPLA	APTO

CATEGORIA B

Nº de Inscrição	Nome	Nota	Modalidade de Concorrência	Situação
3	Francisco Diego Gomes Da Silva	37,7	AMPLA	APTO
7	Ivone Laureano Arcolino	48,7	AMPLA	APTO
10	Moisés Vicente de Lima	42,3	COTAS	APTO

19	Marinaldo Pedro dos Santos	54,3	AMPLA	APTO
22	Adilson de Oliveira Alves Filho	60,3	AMPLA	APTO
27	Jose Wellington Bezerra De Franca	55	COTAS	APTO
28	Júlio Cesar Cavalcante de Araújo	53,7	AMPLA	APTO
33	Gilberto Barauna da Silva	55,3	COTAS	APTO
43	Antônio Pereira da Costa Júnior	52	AMPLA	APTO
47	Hiago Felipe Ferreira de Oliveira	69	AMPLA	APTO
52	Marcos Luciano da Costa	54,3	COTAS	APTO
54	Gecicleide Batista dos Santos	70	COTAS	APTO
63	Messias Bazilio Martins da Silva	47,7	COTAS	APTO
65	Cilene dos Santos Costa	50,3	COTAS	APTO
66	Josefa Domingos Silva	67,7	AMPLA	APTO
71	Lucas Fernandes da Silva	41	AMPLA	APTO
72	Maria Cilene Lacerda Clementino	59	COTAS	APTO
74	Ednaldo Barbosa de Lima	54,7	AMPLA	APTO
76	Marcelo Félix de Almeida	70	AMPLA	APTO
81	Daniel Robson dos Santos	70	COTAS	APTO
85	Rafael da Silva Ferreira	70	COTAS	APTO



86	Ednaldo Pereira da Silva	54,7	COTAS	APTO
88	Daniel dos Santos Fernandes Batista	65	COTAS	APTO
89	Elenilda Fideles da Silva	65,3	COTAS	APTO
90	Ivaney Justino dos Santos	57,7	AMPLA	APTO
97	Jefferson Victor Silva	42	AMPLA	APTO
100	Márcio Araújo Galvão	59	AMPLA	APTO

2. EDITAL LUIZ FIRMINO Nº 02/2026 — PNAB/CICLO 2**Bolsa Cultura Viva para Mestre ou Mestra das Culturas Tradicionais e Populares**

Nº de Inscrição	Nome	Nota	Modalidade de Concorrência	Situação
1	Clébio Martins Beserra	75,3	AMPLA	APTO
2	Clóvis Martins Beserra	79,3	COTAS	APTO

3. EDITAL MARISA ALVERGA Nº 03/2026**Premiação para Pontos de Cultura**

Nº de Inscrição	Nome/Instituição	Nota	Modalidade de Concorrência	Situação
1	Associação Anajó	75,3	AMPLA	APTO
2	Associação de Mulheres Empreendedoras e Artesãs de Guarabira - AMEA	84,7	AMPLA	APTO



Em relação à decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à **Comissão de Seleção**, que deverá ser encaminhado, exclusivamente, para o seguinte endereço eletrônico:

pnab.gba@gmail.com

O prazo para apresentação de recurso é de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação do resultado, considerando-se, para início da contagem, o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo estabelecido **não serão avaliados**.

Após a análise e o julgamento dos recursos administrativos, será divulgado o **Resultado Final da Etapa de Seleção**, com a classificação final dos(as) candidatos(as), no dia **08 de junho de 2026**, no **Diário Oficial do Município de Guarabira/PB** e no site institucional da Prefeitura Municipal de Guarabira/PB:

<https://www.guarabira.pb.gov.br/>

O Resultado Final observará os critérios estabelecidos nos respectivos editais, inclusive quanto à modalidade de concorrência, especificando os(as) classificados(as) pela **Ampla Concorrência** e os(as) classificados(as) por meio das **Cotas previstas nos editais**, quando aplicável.

Esta publicação tem finalidade informativa, garantindo ampla transparência ao processo seletivo e assegurando aos(as) candidatos(as) o direito à interposição de recurso administrativo, nos termos previstos nos editais.

Guarabira/PB, 27 de maio de 2026.

Clemilson de França Cardoso
Secretário de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Guarabira/PB

Documento assinado digitalmente
CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO
Data: 27/05/2026 17:04:34 -0300
Verifique em: <https://validar.digicert.br/>



3	Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC	48,3	AMPLA	APTO
4	Ateliê Adriano Dias	57	AMPLA	APTO
5	Grupo Ideal Capoeira	89,7	AMPLA	APTO
6	Espaço Pavão Misterioso	63,7	AMPLA	APTO
7	Ritmos do Sertão	70,7	COTAS	APTO
8	Ponto de Cultura Cia Cênica Torre de Papel	75	AMPLA	APTO
9	Serviço de Educação Popular - SEDUP	94	AMPLA	APTO
10	Grupo de Capoeira Angola Palmares Guarabira	92	COTAS	APTO
11	Associação Cultural Mistura Junina	80,3	COTAS	APTO
12	Comitê Cultural Arte Guarabira	53	AMPLA	APTO
13	Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência - FCD	54	COTAS	APTO

Atenção! Para fins desta publicação, a situação **APTO(A)** indica que o(a) proponente foi **classificado(a) preliminarmente para a Etapa de Habilitação**, conforme avaliação realizada pela Comissão de Seleção. Já a situação **INAPTO(A)** indica que o(a) proponente foi **desclassificado(a) para a Etapa de Habilitação**, nos termos dos critérios estabelecidos no respectivo edital.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Conforme previsto nos editais e no Cronograma Oficial dos certames, os(as) candidatos(as) interessados(as) poderão interpor **recurso administrativo referente ao Resultado Preliminar da Etapa de Seleção** até o dia **01 de junho de 2026**.

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEDUC Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES
DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARABIRA/PB

7ª CONVOCAÇÃO - 25/05/2026**PROFESSOR B - LÍNGUA ESPANHOLA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
10	RAISSA SOUSA NUNES	40	CLASSIFICADA

Essa convocação faz-se necessário devido as desistências e o não comparecimento dos candidatos convocados no último dia 22/04/2026.

COMPARECER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIA 26 DE MAIO DE 2026

HORÁRIO: 8:00 ÀS 11:30 (MANHÃ) e 14:00 ÀS 16:30 (TARDE)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO

DOCUMENTOS ORIGINAIS

- 1 - RG;
- 2 - CPF;
- 3 - TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO;
- 4 - CARTEIRA DE TRABALHO;
- 5 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU CASAMENTO;
- 6 - RESERVISTA (QUANDO MASCULINO);
- 7 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CERTIDÃO, DIPLOMA);
- 8 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO (LEGÍVEL);
- 9 - PIS/PASEP/NIS/NIT;
- 10 - LAUDO DE APTIDÃO MENTAL.

Guarabira, 25 de maio de 2026.

TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Secretário Municipal de Educação

**ATOS DO CMAS****Conselho Municipal de Assistência Social
GUARABIRA - PARAÍBA**

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guarabira/PB, realizada em 27 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação nº 250630120260003, vinculada à funcional programática nº 082455131219G0001, oriunda de Emenda de Comissão RP8/2026, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Guarabira/PB.

Art. 2º Os recursos aprovados por esta Resolução serão executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, observando-se as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 4.320/1964 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A aplicação dos recursos na modalidade GND3 (custeio) deverá atender às finalidades da política pública de assistência social, especialmente quanto à estruturação, fortalecimento e manutenção da rede socioassistencial do município.

Art. 4º O órgão gestor municipal da Assistência Social deverá prestar contas da execução dos recursos ao Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se; Publique-se.

ROSIMAR DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos
Rua Osório de Aquino, 97, Centro – Guarabira-PB CEP: 58.200-040 E-mail:
cmas@guarabira.pb.gov.br

**O TRABALHO TRANSFORMA**

Assinado por 1 pessoa: ROSIMAR DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/C638-28E8-2F80-D4F6> e informe o código C638-28E8-2F80-D4F6

**Conselho Municipal de Assistência Social
GUARABIRA - PARAÍBA****RESOLUÇÃO Nº 004, DE 27 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação da Programação nº 250630120260003, referente à transferência de recursos oriundos de Emenda de Comissão – RP8/2026, destinados à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no município de Guarabira/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.928/2021, que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito municipal, bem como seu Regimento Interno, especialmente o disposto no art. 7º, § 2º,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberar, acompanhar, fiscalizar e aprovar a aplicação dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria e normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS relativas às transferências fundo a fundo para estruturação da rede socioassistencial do SUAS;

CONSIDERANDO a Programação nº 250630120260003, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, destinada ao município de Guarabira/PB, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de Emenda de Comissão RP8/2026, vinculada ao Programa “Estruturação da Rede de Serviços do SUAS”;

CONSIDERANDO que os recursos serão destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Guarabira/PB, inscrito no CNPJ nº 12.848.539/0001-84;

Casa dos Conselhos
Rua Osório de Aquino, 97, Centro – Guarabira-PB CEP: 58.200-040 E-mail:
cmas@guarabira.pb.gov.br

**O TRABALHO TRANSFORMA**

Assinado por 1 pessoa: ROSIMAR DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/C638-28E8-2F80-D4F6> e informe o código C638-28E8-2F80-D4F6

